Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

PORTARIA nº 115, de 13 de Novembro de 2024.

"Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e designa a equipe responsável e seu coordenador".

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Fica autorizada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação– PDTIC, para o período de 2025 a 2028, que será elaborado pela equipe abaixo designada:

I- VINICIUS GABRIEL SOARES PIVATTI – Representante da área de Tecnologia de Informática- COORDENADOR

II- THAIS PEDAO GALHARDE – Representante do Departamento de Administração;

III- TAINA BANDO FENOLIO - Representante do Departamento de Educação;

IV -CLODOALDO PEZOTTI - Representante do Departamento de Saúde;

V- VINICIUS FENÓLIO TONHÃO - Representante do Departamento Financeiro;

Art. 2º - O Coordenador do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será o servidor VINICIUS GABRIEL SOARES PIVATTI.

Art. 3º - A Equipe designada deverá apresentar, em 30 (trinta) dias, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 13 de Novembro de 2024.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal